



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Outorga a medalha Osmar “Xiquinho” Zimmermann ao esportista cascavelense Adair Carlos Mondini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Cabral/PL e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a medalha Osmar “Xiquinho” Zimmermann ao esportista cascavelense Adair Carlos Mondini, em homenagem a sua luzida trajetória frente ao esporte de nossa cidade, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo nacional e internacional, quando atuava como árbitro de futebol profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de agosto de 2020.



Alécio Espínola
Presidente